

CVM divulga orientação a companhias abertas securitizadoras e aos administradores e gestores de fundos

### **Áreas técnicas da CVM esclarecem entendimento sobre limites de investimento por emissor na regulamentação de fundos**

As Superintendências de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) e de Supervisão de Securitização (SSE) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicam hoje o **Ofício Circular CVM/SIN/SSE 1/2022**.

O documento reforça entendimentos aos administradores e gestores de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) sobre a recente migração cadastral das companhias securitizadoras do regime da Resolução CVM 80 para o da Resolução CVM 60.

### **Classificação das companhias abertas dos setores de atividade de securitização**

Segundo o Ofício Circular, a mudança de regime da Resolução CVM 80 para a Resolução CVM 60 propiciou uma regulamentação diferenciada para as companhias securitizadoras, buscando conciliar as suas atribuições de companhia aberta com a de administrador fiduciário das emissões de securitização.

**Sendo assim, é destacado que as companhias securitizadoras continuam sendo companhias abertas para fins, inclusive, de apuração dos limites por emissor referidos nas Instruções CVM 555 e 472 (sendo de 10% dos seus patrimônios líquidos).**

O mesmo se aplica à **sociedade de propósito específico (SPE)** que seja subsidiária integral de companhia securitizadora registrada na categoria S2, embora sejam isentas do registro da Resolução CVM 60.

### **Dúvidas**

Para esclarecimentos adicionais, envie mensagem para:

- SSE ([sse@cvm.gov.br](mailto:sse@cvm.gov.br)): FII, FIAGRO e companhias securitizadoras.
- SIN ([sin@cvm.gov.br](mailto:sin@cvm.gov.br)): Fundos de Investimento.

### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SIN/SSE 1/2022](#).

---

CVM e Abrasca promovem debate sobre o metaverso

### **Especialistas colocarão em pauta questões tecnológicas e jurídicas/regulatórias a partir do uso pelas companhias abertas da nova plataforma virtual**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) realizarão, no **dia 15/8/2022, das 10h às 11h, a live “O metaverso e as companhias abertas”**. O evento será interativo e transmitido pelas plataformas Zoom e metaverso (via MetaMarket Space).

Em pauta, a experiência de companhias abertas, no Brasil e no exterior, com o novo ambiente corporativo virtual e seu uso para novos fins, como a realização de assembleias.

### **Palestrantes**

- **Thiago Yaak**, CEO da MetaMarkets.space (Plataforma de Metaverso para o Mercado de

Capitais): a visão tecnológica do metaverso

- **Carmella Martinelli**, gerente de recrutamento da Ambev: as iniciativas da companhia para recrutamento e seleção de pessoal e a compra de “terreno” na plataforma
- **Ana Paula Reis**, vice-presidente da Comissão de Mercado de Capitais da Abrasca e sócia do BMA Advogados: uma visão jurídica do uso do metaverso para assembleias
- **José Alexandre Vasco**, superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM (moderador do evento).

Ao final das apresentações haverá debate com perguntas dos participantes dirigidas aos palestrantes.

Todos os participantes receberão um NFT [“non-fungible token” ou, em versão livre, “token não fungível” e criptografado] como prova de presença.

### **Serviço**

As inscrições podem ser feitas tanto para participação “tradicional”, por meio do Zoom, ou no metaverso neste link: <https://bit.ly/3PJ9hKs>.

O espaço virtual para a recepção dos convidados e criação de avatares será aberto a partir das 9h30.

**Fonte:** CVM, em 01.08.2022